Resolução nº : 4899/2002
Protocolo nº : 208152/02
Origem : THYSSEN SUR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA - FILIAL
Interessado : THYSSEN SUR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA - FILIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00506-4 , na importância de R$ 658,23 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte e tres centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA